

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

----- Torna público que, por razão de execução de obras municipais, foi necessário proceder à remoção dos veículos, que se encontravam estacionados a impedir a normal execução dos trabalhos da empreitada de “Pavimentações no Concelho.”-----

-----Nesta conformidade, fica notificado(a) que poderá proceder ao levantamento da viatura que foi removida, pelos nossos serviços da Rede Viária, no prazo máximo de 30 dias, estabelecendo contacto com os serviços, através do email secretaria.dpgte@cm-barreiro.pt, findos os quais, se não se pronunciarem, a viatura será considerada abandonada e enviada para desmantelamento e abate.-----

-----Mais se informa que o levantamento da viatura está sujeito ao pagamento da despesa do reboque, nos termos do Regulamento de Taxas.-----

----- Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo e junto à residência pessoal do notificado. -----

**VIATURAS:**-----

**Matricula: 61-27-HH; Marca: Mitsubishi; Proprietário: Edizio Miguel dos Santos, Rua Bento Jesus Caraças – Qta dos Passarinhos – 2950-069 Palmela -----**

Barreiro, aos 19 dias do mês de novembro de 2020

**O Presidente da Câmara,**



**(Frederico Rosa)**